



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



## PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 10/2015.

**ADITAMENTO ÀS CLÁUSULA 6 e 11 – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A Câmara Municipal de Franca e a Empresa Algar Telecom S/A.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**, CNPJ n.º49.219.538/0001-80, com sede à Rua da Câmara n.º 01, Bairro São José, Franca-SP, aqui designada "**Contratante**", representada neste ato pelo seu Presidente e Vereador Marco Antônio Garcia, inscrito no RG n.º 13.438.436 SSP/SP e CPF n.º 039.437.578-54 e a **EMPRESA ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.208.516/0001-74, estabelecida na com sede na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, Uberlândia/MG, representada por seu procurador Arthur Henrique Ribeiro, portador do RG 24.716.111-1 SSP/SP, CPF 178.668.668-64, doravante denominada "**Contratada**", tem entre si justo e acertado o seguinte **Aditamento ao Contrato n.º10/2015:**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA.**

“O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de dezembro de 2016, com o valor de R\$ 1.800,19 (um mil e oitocentos reais e dezenove centavos), pela prestação mensal do serviço.”

### **CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente.

E assim, por estarem justos e acertados, as partes assinam o presente Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Franca, 8 de novembro de 2016.

Ver. Marco Antônio Garcia.  
Presidente da Câmara Municipal de Franca.  
**Contratante.**

Arthur Henrique Ribeiro.  
Procurador da Algar Telecom S/A.  
**Contratada.**

#### **Testemunhas:**

**Nome: Maria Fernanda Bordini Novato.**  
**RG: 27.985.109-1 SSP SP**

**Nome: Taysa Mara Thomazini Nascimento.**  
**RG: 30.635.829-3 SSP SP**